



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)

Proposta de aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Artigo 170.º-A

Programa de apoio às pequenas e médias editoras e livrarias independentes

Durante o primeiro semestre de 2021, o Governo procede à criação de um programa de apoio às pequenas e médias editoras e livrarias independentes, que assegure designadamente a atribuição de subsídios para o desenvolvimento de novos projectos, a criação de uma linha de crédito específica para satisfazer despesas de tesouraria, a aquisição de livros pelas bibliotecas integrantes da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e a oferta de cheques-livro às famílias.”

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Objectivos:

Existem em Portugal cerca de 200 pequenas e médias editoras e livrarias independentes, que, nos últimos anos, se têm defrontado com enormes dificuldades que levaram, em muitos casos, ao seu encerramento, situação que se agravou com a crise sanitária provocada pela Covid-19. Apesar de, em alguns casos, existirem programas de âmbito municipal de apoio a estas editoras, tais programas não garantem a abrangência necessária. Por outro lado, o apoio às editoras e livrarias criado pela Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas no contexto da crise sanitária provocada pela Covid-19 afigurou-se como manifestamente insuficiente, não só pelos seus critérios demasiado restritos (que excluía as editoras e livrarias médias), como pela reduzida dotação orçamental (que fazia com que apenas 80 das 200 editoras e livrarias pudessem aceder ao apoio).

Por isso, com a presente proposta de aditamento, dando eco às preocupações da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, e tendo em vista o objectivo de evitar o desaparecimento destas editoras e livrarias, o PAN pretende assegurar a criação de um programa de apoio a estas editoras e livrarias, que inclua designadamente a atribuição de subsídios a fundo perdido para o desenvolvimento de novos projectos, a criação de uma linha de crédito específica para satisfazer despesas de tesouraria, a aquisição de livros pelas bibliotecas integrantes da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e a oferta de cheques-livro às famílias por forma a relançar a actividade.